



DECRETO Nº 03446/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 4.131,58 (quatro mil cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	58		100	65,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	101		100	160,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		100	1.760,00
02.11.02.08.243.0006.1.219 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	549	AS.SOC	100	1.484,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	554	AS.SOC	100	472,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	AS.SOC	100	190,58
TOTAL DE CRÉDITOS				4.131,58

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	574		100	484,00
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	575		100	500,00
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	577		100	160,00
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
339046 - Auxilio Alimentacao	579		100	500,00
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	614	AS.SOC	100	200,00
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	616	AS.SOC	100	500,00
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03446, de 19 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	617	AS.SOC	100	65,00
02.11.06.08.243.0006.2.373 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS				
339030 - Material de Consumo	618	AS.SOC	100	462,58
02.11.06.08.243.0006.2.373 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	619	AS.SOC	100	500,00
02.11.06.08.243.0006.2.373 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620	AS.SOC	100	500,00
02.11.06.08.243.0006.2.374 - MAN. PROG PROJ. INTERV DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	AS.SOC	100	260,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.131,58
TOTAL DE RECURSOS				4.131,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 19 de novembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL